



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410

CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

<http://www.ls.pr.gov.br>

**GABINETE DO PREFEITO**

Gestão 2021/2024

**DECRETO Nº 109/2024**  
**17/12/2024**

**SUMULA: PRORROGA PRAZO PREVISTO NO ART. 5º, DO DECRETO Nº 072, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão devidamente nomeada pelo decreto 072/2024, de 23 de setembro de 2024.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de dezembro de 2024.

**JONATAS FELISBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**